



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 105/2024

SEROPÉDICA/RJ, 10 de outubro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, LUÍS FELIPE DE FREITAS LEITE, do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno, matrícula 7/00019, nomeado por meio da Portaria nº 157/2023, conforme o requerimento de exoneração presente nos autos Proc. 00658.1.1-2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7-*0 em 10/10/2024 14:11:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14V0.6811.456K.K44Z.3101**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4E3.2B4** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 105/2024**.

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58*. **7-*2, em 10/10/2024 14:07:57, contendo 105 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14H3.2U07.057V.328U.1246

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

